



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 116/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

ADIAR, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias relativas ao 1º período de 2005 do Dr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, deferidas para gozo de 10.02 a 11.03.2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a sua fruição no período de 11.02 a 12.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de fevereiro de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência